

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**EDITAL No. 01/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOLOGIA ANIMAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO  
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

## **1 PREÂMBULO**

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em sua 3ª reunião realizada em 20/08/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.unb.br/ib/bioani/> , ou na Secretaria do Programa.

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1** O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:
- 2.1.1** - Doutorado: 20 (vinte);
  - 2.1.2** - Mestrado Acadêmico: 20 (vinte).
- 2.2** Vagas específicas para candidatos estrangeiros e com residência permanente no exterior:
- 2.2.1** - Doutorado: 01 (uma);
  - 2.2.2** - Mestrado Acadêmico: 01 (uma).
- 2.3** A relação dos professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo 1.

## **3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 05/10/2009 a 23/10/2008, no horário das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Animal (Instituto de Ciências Biológicas), Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendada, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior

ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

- 3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.7 deste edital.
- 3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Graduação/Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.
- 3.5** Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Doutorado, candidatos que não possuam o título de Mestre, mas que sejam portadores de diploma de curso superior em áreas afins, e que tenham produção científica que justifique a dispensa do título de Mestre, a critério da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal.
- 3.6** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:
- 3.6.1** Formulário de inscrição (Anexo 2). Os Candidatos deverão indicar o nome dos possíveis orientadores (1 ou 2) entre os orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção (Anexo 1).
- 3.6.2** Duas fotos 3 x 4 recentes.
- 3.6.3** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4 em 3 (três) vias.
- 3.6.4** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2009 para os candidatos ao Curso de Mestrado e para os candidatos ao Curso de Doutorado que não possuem título de Mestre e cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo semestre letivo de 2009 para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.6.5** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.6.6** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. No ato da entrega dos comprovantes, o candidato deverá preencher e assinar relação (Anexo 3), na qual indicará a quantidade de comprovantes apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou a cópia simples de cada título acompanhada do original para autenticação. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 3.6.7** 02 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão (Anexo 4). As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em

envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.

**3.6.8** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF e/ou Passaporte para candidatos estrangeiros.

**3.6.9** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para mestrado e R\$100,00 (cem reais) para doutorado, a ser efetuado no Banco do Brasil (001), Agência 1607-1, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381 (apenas para residentes no Brasil).

**3.6.10** Candidatos residentes no exterior: comprovante de proficiência em inglês emitido por instituições apropriadas/credenciadas.

**3.6.11** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.7** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.8** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

**3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.10** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Projeto:** O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser entregue impresso, em 3 (três) vias, em papel formato A4, com espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12 e margens de 2,5cm e deve possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Prova Escrita (somente para candidatos ao Mestrado e candidatos ao Doutorado sem Mestrado):** A prova terá duração de quatro (4) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3 Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês:** A prova terá duração de três (3) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.5 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de trinta (30) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:** Serão avaliados pela mesma Comissão de Seleção, através da análise dos itens 4.2.1 e 4.2.4.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2 Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória, exceto para os candidatos residentes no exterior, para os quais esta etapa é eliminatória e classificatória sendo que a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). A avaliação do projeto será feita pela Comissão de Seleção, podendo esta consultar especialistas na área. Os aspectos avaliados serão: (a) a relevância do tema; (b) a contextualização do problema e definição de hipóteses; (d) adequação dos métodos; (e) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infra-estrutura disponíveis; (f) compatibilidade com linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Será eliminado o projeto que não se enquadrar nas linhas de pesquisa do programa, cujos orientadores estão listados neste edital (Anexo 1).

**5.3 Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória aos candidatos ao Curso de Mestrado e eliminatória aos candidatos ao Curso de Doutorado que não possuam título de Mestre, sendo que a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). A prova escrita avaliará as habilidades do candidato em criticar e avaliar problemas gerais ou específicos sobre elaboração de hipóteses, metodologias, e planejamento e desenho de experimentos nas áreas de conhecimento no âmbito das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da UnB. Não há indicação de bibliografia para a realização desta prova.

**5.4 Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Os aspectos

avaliados serão a interpretação e a compreensão de textos científicos relacionados às linhas de pesquisa do programa.

**5.5 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as notas finais, ou menções, obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

**5.6 Prova Oral:** Esta etapa é classificatória. Será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.6.1 Mestrado.** A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto apresentado pelo aluno: (a) domínio do tema; (b) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade.

**5.6.2 Doutorado.** Cada candidato deverá fazer uma apresentação oral de 15 (quinze) minutos sobre o respectivo projeto, seguida de uma arguição de 15 (quinze) minutos pela banca. Serão avaliados: (a) domínio do tema; (b) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade. O candidato deverá trazer sua apresentação pronta. No local da prova estará disponível computador com projetor (“datashow”) e retroprojetor para uso dos candidatos.

**5.7 Forma de avaliação dos candidatos residentes no exterior:** Serão avaliados de acordo com os itens 5.2 e 5.5 acima e classificados separadamente.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

**6.1.1. Mestrado:**

- Prova Escrita: Peso 2.
- Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês: Peso 1.
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 1.
- Prova Oral: Peso 1.

**6.1.2. Doutorado:**

- Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês: Peso 1.
- Prova de Avaliação Curricular: Peso 1.
- Prova Oral: Peso 2.

**6.2** A nota final da cada candidato com residência permanente no exterior será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Projeto: Peso 1.
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 1.

**6.3** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

**6.4** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas

finais dos candidatos.

- 6.5** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas nos itens 2.1 e 2.2.
- 6.6** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.7** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na prova escrita; (b) maior nota obtida na prova de interpretação de texto em inglês; (c) maior nota obtida na análise de histórico escolar e currículo. Para os candidatos residentes no exterior, em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na análise de histórico escolar e currículo; (b) maior nota no projeto.
- 6.8** As vagas não ocupadas por candidatos residentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, caso existam candidatos aprovados nos termos do edital, a critério da comissão de seleção.

## 7 DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>05/10/2009 a 23/10/2009</b>	Período de inscrições.	09h às 11h30 14h30 às 17h
<b>30/10/2009</b>	Divulgação da Homologação das inscrições	17 h
<b>23/11/2009</b>	Realização da Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês	08 às 12 h
<b>23/11/2009</b>	Realização da Prova Escrita	14 às 18 h
<b>25/11/2009</b>	Divulgação do resultado das provas eliminatórias: Provas Escrita e de Interpretação de Texto Científico em Inglês	18 h
<b>26 e 27/11/2009</b>	Realização da Prova Oral	08 às 18 h
<b>03/12/2009 (data provável)</b>	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto, Avaliação de Histórico e Currículo e da Prova Oral	12 h
<b>08/12/2009 (data provável)</b>	Divulgação do resultado final	18 h
<b>01/02/2010</b>	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09 às 17 h

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.unb.br/ib/bioani/>.

## 8 DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos

no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.unb.br/ib/bioani/>.

**9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de agosto de 2009.

***Elisabeth Nogueira Ferroni Schwartz***  
***Coordenadora***  
***Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal***  
***Instituto de Ciências Biológicas***  
***Universidade de Brasília***

**Anexo 1** - Professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção\*\*

Antonio Sebben<sup>a</sup>  
Carolina Madeira Lucci<sup>a</sup>  
Carlos Alberto Schwartz<sup>b</sup>  
César Koppe Grisólia<sup>a</sup>  
Elisabeth Ferroni Schwartz<sup>a</sup>  
Guarino Rinaldi Colli<sup>a</sup>  
Lílian Gimenes Giugliano<sup>b</sup>  
Luciano Paulino da Silva<sup>a</sup>  
Marcelo Porto Bemquerer<sup>a</sup>  
Márcia Renata Mortari<sup>b</sup>  
Maria de Fátima Menezes Almeida Santos<sup>b</sup>  
Mariana de Souza Castro<sup>a</sup>  
Reginaldo Constantino<sup>a</sup>  
Ricardo Bentes de Azevedo<sup>a</sup>  
Silviene Fabiana Oliveira<sup>a</sup>  
Sônia Nair Bão<sup>a</sup>  
Valdir Filgueiras Pessoa<sup>a</sup>  
Zulmira Guerrero Marques Lacava<sup>a</sup>

**\*\*a. credenciados para orientar no mestrado e doutorado.  
b. credenciados e aptos para orientar no mestrado.**

## **Anexo 2 - Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova Avaliação de Histórico**

### **Escolar e Currículo.** Critérios para avaliação do histórico escolar e *curriculum vitae*.

O candidato deverá indicar nos comprovantes, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado. O candidato deverá emitir o Anexo 2 em duas vias para que seja atestado o recebimento dos comprovantes em uma das vias. Preencher as colunas correspondentes a quantidade de títulos e a respectiva pontuação.

Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

### **Mestrado**

<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Qtd</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>1. Publicações</b> (Valor máximo = 3,0)			
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos indexados	2,0		
1.2. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica) (valor máximo = 2,0)	0,5		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 2,0)	1,0		
1.4. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.5. Livros	1,0		
<b>2. Experiência</b> (Valor máximo= 3,0)			
2.1. Alunos de iniciação científica/extensão – ano (com ou sem bolsa)	1,0		
2.2. Experiência didática, incluindo monitoria (cada 60 horas)	0,5		
2.3. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (semestre)	0,5		
<b>3. Histórico Escolar</b> (Valor máximo= 2,0)			
3.1. Média das notas ou menções ajustado para a escala de 0-10			
<b>4. Formação</b> (Valor máximo= 2,0)			
4.1. Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula	0,1		
4.2. Participação em congressos científicos (por congresso)	0,2		
4.3. Curso de especialização (lato sensu)/segundo diploma de graduação	1,0		
4.4. Proficiência em idioma estrangeiro	0,2		

## Doutorado

Descrição	Valor unitário	Qtd	Pontuação Total
<b>1. Publicações</b> (Valor máximo = 5,0)			
1.1. Artigos em periódicos científicos indexados	2,0		
1.2. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica) (valor máximo = 2,0)	0,5		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 2,0)	1,0		
1.4. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.5. Livros	1,0		
<b>2. Experiência</b> (Valor máximo= 2,5)			
2.1. Bolsista de iniciação científica/extensão - ano	0,4		
2.2. Experiência didática, incluindo monitoria (cada 60 horas)	0,4		
2.3. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (ano)	0,4		
<b>3. Formação</b> (Valor máximo= 2,5)			
3.1. Curso de especialização (lato sensu)/Segundo diploma de graduação	1,0		
3.2. Mestrado e/ou doutorado	2,0		
3.3. Proficiência em idioma estrangeiro	0,2		

## Anexo 3

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido no dia \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_,  
pelo órgão emissor/UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com curso de Graduação em  
\_\_\_\_\_, realizado na Instituição \_\_\_\_\_,  
solicito minha inscrição como candidato ao processo de seleção para o curso de MESTRADO ( )  
ou DOUTORADO ( ) em Biologia Animal – Edital nº 01/2009.

Nome do possível orientador: 1 - \_\_\_\_\_

Nome do possível orientador: 2 - \_\_\_\_\_

Seguem anexos, os seguintes documentos:

- ( ) **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido;
- ( ) Duas **fotos 3x4** recentes;
- ( ) Cópia do **diploma de Graduação** ou **Declaração de provável formando** no 2º período letivo de 2009;
- ( ) Cópia do **diploma de Mestrado** para os candidatos ao doutorado com mestrado concluído;
- ( ) Cópia do **histórico escolar de Graduação**;
- ( ) Cópia do documento de **Identidade e CPF** ou cópia do **passaporte para candidatos estrangeiros**;
- ( ) **Projeto de Pesquisa**, conforme estabelecido no item 4.2.1 do Edital nº 01/2009, em **3 vias**;
- ( ) **Duas cartas de Recomendação Acadêmica**;
- ( ) **Currículo Lattes devidamente comprovado**. Trazer cópia de toda a documentação autenticada ou cópias e originais para que sejam autenticados na Secretaria, no ato da Inscrição. No caso de inscrição pelo correio, o candidato deve enviar apenas cópias autenticadas de toda a documentação. Os comprovantes deverão ser numerados na ordem em que serão citados no currículo.
- ( ) **Candidatos não residentes no Brasil: comprovante de proficiência em inglês**;
- ( ) **Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) MESTRADO e R\$ 100,00 (cem reais) DOUTORADO no Banco do Brasil (Banco 001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381 (apenas para residentes no Brasil).

Declaro estar ciente e que aceito todas as normas e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Seleção e de que a falta de qualquer documento listado implicará em não homologação da inscrição.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Endereço completo para correspondência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**EDITAL No. 01/2009**

**Anexo 4. Carta de Recomendação Acadêmica.**

O Candidato deverá preencher o quadro 1 e entregar o formulário a dois professores/pesquisadores de sua escolha, os quais deverão enviar à Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Animal, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade de Brasília, Brasília, 70910-900, DF, ou entregar ao candidato em envelope lacrado.

**Quadro 1**

Nome do Candidato:		
Nível:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Diplomado em:		
Nome do Recomendante:		Cargo:
Instituição:	Departamento:	
Titulação:	Instituição:	Ano:

**Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende realizar curso de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais que V. S<sup>a</sup> possa fazer, o programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Conheço o candidato desde o ano de \_\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, como:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado:

- Entre os 5% melhores     Entre os 10% melhores     Entre os 25% melhores  
 Entre os 50% melhores     Na metade inferior, com relação à essa aptidão

